

00001.005508/2019-11



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 464/2019/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 4 de outubro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretaria
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
70.160-900 - Brasília-DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 04 / 10 / 2019 às 16 h 24	
Yuri Sousa	883114
Servidor	Ponto
<i>[Assinatura]</i> Portador	

Assunto: Requerimento de Informação nº 1125/2019

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 723/19, de 4 de setembro de 2019, que remete o Requerimento de Informação nº 1125/2019, de autoria do Deputado Ivan Valente, acerca do monitoramento da ação de produtores rurais para queimar o Floresta Amazônica.
2. Em resposta aos questionamentos constantes no requerimento supracitado, informo os seguintes dados:
 - a. Entre as ações de monitoramento do Gabinete de Segurança Institucional foi detectada a articulação de produtores rurais para queimar ou desmatar a Floresta Amazônica ou qualquer outra área de preservação ambiental em todo o País?

Resposta: o GSI não produziu relatórios sobre suposta articulação de produtores rurais para queimar ou desmatar a Floresta Amazônica ou qualquer outra área de preservação ambiental em todo o País.

b. A informação contida no Ofício nº 660/2019 PRM/IAB/GAB1, de 07 de agosto de 2019, do Ministério Público Federal, de que produtores rurais planejavam queimar a floresta, conforme noticiado no portal <http://www.folhadoprogresso.com.br/dia-do-fogo-produtores-planejam-data-para-queimada-na-regiao/>, no dia 05 de agosto de 2019, foi detectada pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)? Quais foram as medidas adotadas?

Resposta: o GSI não produziu relatórios sobre suposta articulação de produtores rurais para queimar ou desmatar a Floresta Amazônica, tampouco recebeu relatórios dos órgãos que integram o SISBIN sobre o tema.

c. Quando o Presidente da República foi informado da articulação dos produtores rurais para queimar a Floresta Amazônica?

Resposta: o GSI não produziu relatórios sobre suposta articulação de produtores rurais para queimar ou desmatar a Floresta Amazônica ou qualquer outra área de preservação ambiental em todo o País.

3. Por fim, este Gabinete de Segurança Institucional coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 04/10/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1483978** e o código CRC **BCD91826** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005508/2019-11

SEI nº 1483978

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>